



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 08/2025**  
**I - PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] de Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA / Departamento de Desenvolvimento e Inovação - DDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025 no DOU

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 – Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná – UFPR

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Nome da autoridade competente: Camila [REDACTED] Fachin

Número do CPF: XXX.283.149-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Setor Palotina/Departamento de Zootecnia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria UFPR nº 631, de 3 de abril de 2025, publicada em 04 de abril de 2025 no DOU

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 – Universidade Federal do Paraná - UFPR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153516 – Setor Palotina

**3. OBJETO:** Apoiar a realização do IFC Brasil em sua sétima edição, que será realizado em Foz do Iguaçu – PR, de 02 a 04 de setembro de 2025. O evento se constitui em Congresso Internacional, Feira de Tecnologias, Rodada de Negócios e Apresentação de Trabalhos Científicos, objetivando oferecer aos participantes o melhor em informações, conhecimento e tecnologias para a cadeia produtiva do pescado.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Projeto, equipamentos e execução de serviços de iluminação e sonorização para os auditórios do evento
- Projeto e execução de serviços de montagem da feira de tecnologias
- Serviços de organização e gestão do evento
- Serviços de desenvolvimento de plataforma digital, site e secretaria do evento.

META: Realização do evento

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O International Fish Congress & Fish Expo Brasil é um evento internacional que reúne todos os elos da cadeia produtiva do pescado (indústria, mercado, aquicultores, pescadores, cadeia de suprimentos e investidores) para debater os mais diversos assuntos de caráter conjuntural e estratégico e de caráter técnico relacionados ao desenvolvimento do setor com sustentabilidade, e busca aproximar produtores, empresários e o mercado, difundir conhecimento, novas tecnologias e realizar negócios. É um evento de debates, análise de tendências, geração de conhecimento, construção de pautas comuns e realização de negócios em uma atividade em plena expansão no país. O IFC é o ponto de encontro de todos os atores envolvidos na cadeia de pescados. O Brasil é um dos países com o maior potencial de produção de pescados do mundo, cresce de forma sustentável, especialmente na aquicultura, que bate recordes de produção e exportações e atrai cada vez mais investimentos, especialmente os grandes players do setor de carnes. A edição de 2024 consolidou o evento como um dos principais congressos internacionais do setor, atraindo empresas de vários países como o Chile e Estados Unidos. Com o lema “Das Águas à Mesa do Consumidor - Como tornar a cadeia competitiva, sustentável e focada no mercado global”, o evento teve 2.002 participantes inscritos e contou com a circulação de 3.466 pessoas nos três dias de evento. Contou com 74 expositores e com 28 palestras e painéis sendo 74 palestrantes e painelistas de cinco países, as transmissões de conteúdo online somaram 21 horas. Além disso, o IFC 2024 foi o primeiro evento NET Zero do setor, zerando as emissões de gases de efeito estufa por meio da promoção de ações de compensação. Em relação às ações do presente projeto, elas são fundamentais para assegurar as condições de infraestrutura e serviços visando a realização do evento em 2025 com a qualidade já consolidada e amplamente reconhecido. A motivação para a celebração do TED se deve a maior agilidade e praticidade na tramitação, aprovação e execução das ações necessárias.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Como Ressarcimento de Custo Operacional da Fundação de Apoio no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinado à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Planejamento das atividades e mobilização	Mobilização da infraestrutura e recursos, repasse da TED, assinatura de contrato UFPR-FUNPAR e kick-off	Contrato assinado e repasse da TED	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/2025	08/2025
META 2 - Contratações/aquisições de materiais e serviços	Especificar e realizar os processos de compras e aquisições	Processos de compras	3	R\$ 66.666,66	R\$ 200.000,00	08/2025	09/2025
META 3 - Publicidade do evento	Divulgação	Serviço	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/2025	08/2025
Meta 4 - Emissão de relatórios e encerramento do projeto	Encerramento e desmobilização	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2025	03/2026
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>					

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto de 2025	R\$ 200.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3350.39 (Serviços Técnicos e Profissionais; Serviço de Comunicação em Geral; Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Serviços de Publicidade; Exposições, Congressos e Conferências)	(Não)	R\$ 180.000,00
3390.39 (Ressarcimento Fundação de Apoio)	(Sim)	R\$ 20.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Camila ██████████ Fachin  
Vice-Reitora  
Universidade Federal do Paraná

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Fernanda ██████████ de Paula  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 07/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila [REDACTED] Fachin, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44632532** e o código CRC **B4DC5BAA**.